

**PREFEITO: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR****PODER EXECUTIVO****ATO DE NOMEAÇÃO Nº 064/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR GALTIERI FERREIRA TAVARES para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Símbolo - DSA.  
Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 18 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 065/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR FRANCIDAULE LEITE DE AMORIM para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Símbolo - DSA.  
Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 18 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 066/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MÁRIO ANDRADE FILHO para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, Símbolo - DSA.  
Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 18 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 067/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MARIA LENILCE DE OLIVEIRA MACHADO para o Cargo em

Comissão de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, Símbolo - DSA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 948/2014\***

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ CLEBER FERREIRA DA SILVA para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, para o exercício das atividades da Gerência Executiva de Difusão Cultural e Promoção de Eventos, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 18 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

\*Republicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº 933/2014\***

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR LARA MARIA BEZERRA DE GÓIS SOARES para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo, Símbolo GEX, para o exercício das atividades da Gerência Executiva Avançada de Planejamento, Administração e Finanças, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

\*Republicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº 1.069/2014\***

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR PEDRO CASSIUS GOMES GREGORIO DA SILVA para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, para o exercício das atividades da Gerência Avançada de Planejamento, Administração e Finanças, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 18 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

\*Republicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº 1.109/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de

CONSIDERANDO a decisão judicial prolatada nos autos do Agravo de Instrumento no 2014.008059-9, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, advinda da Ação de Obrigação de Fazer nº 0113155-68.2013.8.20.0106, tramitando na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação do candidato abaixo identificado, para o exercício do cargo,

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ROBERTO DE SOUZA SOARES, em 24º lugar no Concurso Público no 002/2010, para provimento de cargo do Técnico de Enfermagem,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR ROBERTO DE SOUZA SOARES (sub judge), para o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 18 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.110/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014 e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor RANGEL BEZERRA RODRIGUES, matrícula nº 12.752-3, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada III, símbolo FG-III.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.111/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014 e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a servidora CEZARIANA JUVINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 12.582-2, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada III, símbolo FG-III.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.112/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014 e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a servidora ÉRIKA PEDROSA ROCHA FERNANDES, matrícula nº 12.876-7, detentora do cargo efetivo de Psicóloga, a Função Gratificada II, símbolo FG-II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.113/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014 e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GERALDO ELIAS DA SILVA, matrícula nº 4.930-1, detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.114/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014 e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JUSCELINO BEZERRA DE MEDEIROS, matrícula nº 1.963-5, detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo, a Função Gratificada III, símbolo FG-III, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.115/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014 e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA DEUSENIR CAMARA OLIVEIRA, matrícula nº 3.470-9, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, a Função Gratificada III, símbolo FG-III, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.116/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014 e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a servidora CRISTINA MARCIA GADELHA DOS SANTOS, matrícula nº 4.461-7, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, a Função Gratificada III, símbolo FG-III, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.117/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014 e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor VINICIUS MAGNUS MEDEIROS DE LIMA, matrícula nº 13.699-9, detentor do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, a Função Gratificada II, símbolo FG-II, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.118/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014 e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ALAMO JACKSON DE SOUZA DUARTE, matrícula nº 13.703-0, detentor do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, a Função Gratificada III, símbolo FG-III, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.119/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014 e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a servidora AFRANIA DE SOUZA MAIA, matrícula nº 13.689-1, detentora do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, a Função Gratificada III, símbolo FG-III, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.120/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014 e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARCONDES ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 14.075-9, detentor do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, a Função Gratificada I, Símbolo FG-I, para exercer o Cargo de Gerente Executivo de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.121/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014 e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a servidora WIGLAINY SAMIDRA DANTAS FONSECA, matrícula nº 13.661-1, detentora do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, a Função Gratificada II, símbolo FG-II, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.122/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a servidora JAILMA SOARES DA COSTA, matrícula 8.664-9, detentora do cargo efetivo de Professora Nível III, a Função Gratificada I, Símbolo FG I, para exercer a função de Gerente Executiva Pedagógica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.123/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a servidora MICHELE DA FONSECA SILVA, matrícula 8.451-4, detentora do cargo efetivo de Professora Nível III, a Função Gratificada II, Símbolo FG II, com lotação na Secretaria de Gabinete do Prefeito.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.124/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ARLINDO DE ASSIS VIEIRA, matrícula 13.757-0, detentor do cargo efetivo de Professora Nível III, a Função Gratificada I, Símbolo FG I, para exercer a função de Gerente Executivo da Gerência Avançada de Planejamento, Administração e Finanças, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.125/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a servidora JANDIRA DE OLIVEIRA CRUZ CAMARA, matrícula 13.760-0, detentora do cargo efetivo de Professora Nível III, a Função Gratificada I, Símbolo FG I, para exercer a função de Gerente Executiva de Planejamento e Avaliação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.126/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a servidora RUTIMAR PEREIRA DA COSTA, matrícula 20.660-9, detentora do cargo efetivo Economista, a Função Gratificada I, Símbolo FG I, para exercer a função de Gerente Executiva Geral de Controle Interno, com lotação na Controladoria Geral do Município.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.127/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor FRANCISCO FERREIRA JUNIOR, matrícula 4.544-0, detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo, a Função Gratificada II, Símbolo FG II, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.128/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA DO COUTO, matrícula 4.672-9, detentor do cargo efetivo de Motorista, a Função Gratificada III, Símbolo FG III, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.129/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a servidora ANA KARINA BATISTA DE CASTRO, matrícula 5.446-7, detentora do cargo efetivo de Professor Nível III, a Função Gratificada III, Símbolo FG III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.130/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARDEGE MELO DE MORAIS VALE, matrícula 9.300-9, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, a Função Gratificada III, Símbolo FG III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.131/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014 e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora NORMA SUERLY DA SILVA, matrícula nº 4.514-3, detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, para o exercício das atividades da Gerência Executiva UMC/INCRA, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.132/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014 e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ ARISVALDO DE ALMEIDA, matrícula nº 4.965-7, detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, para o exercício das atividades da Gerência Executiva Avançada de Planejamento, Administração e Finanças, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.133/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ANTONIO FELICIANO PASSOS FERREIRA, matrícula 9.750-0, detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo, a Função Gratificada III, Símbolo FG III, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.134/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, matrícula 9.544-3, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Função Gratificada III, Símbolo FG III, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.135/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor NAILTON SOARES DA ROCHA, matrícula 4.145-6, detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo, a Função Gratificada II, Símbolo FG II, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.136/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho

de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CASSIMIRO GOMES JÚNIOR, matrícula nº 9.523-0, detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, para o exercício das atividades da Gerência Executiva de TI e Comunicação, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.137/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA, matrícula 9.976-7, detentor do cargo efetivo de Agente Fiscal de Tributos, para função de Diretor da Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único - O servidor designado no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.138/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014 e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora NICENIA LARISSA SARAIVA DE ARAUJO, matrícula nº 9.040-9, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.139/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a servidora KLICIA ZAMARA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 8.968-0, detentora do cargo efetivo de Merendeira, a Função Gratificada III, Símbolo FG III, com lotação na Secretaria Municipal

Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.140/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor HELIO SOARES CAMARA, matrícula 3.191-1, detentor do cargo efetivo de Administrador, a Função Gratificada III, Símbolo FG III, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.141/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014 e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LIGIA VALERIA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 9.614-8, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, para o exercício das atividades da Gerência Executiva de Planejamento Econômico, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.142/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOÃO BATISTA DE LUCENA FILHO, matrícula 3.385-9, detentor do cargo efetivo de Analista Técnico da Informação, a Função Gratificada II, Símbolo FG II, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.143/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MESSIAS GOMES DE MELO, matrícula 5.845-0, detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo, a Função Gratificada II, Símbolo FG II, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.144/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a servidora EDNA MARIA DA FONSECA CARLOS, matrícula 3.371-9, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, a Função Gratificada II, Símbolo FG II, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.145/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a servidora ANTONIA ELIONORA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula 3.165-5, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, a Função Gratificada III, Símbolo FG III, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.146/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA LUCIA MENDES DA ROCHA, matrícula 5.297-4, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Função Gratificada III, Símbolo FG III, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.147/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014 e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JANAINA SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 9.291-6, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CGAB, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.148/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014 e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GILCELIR FERNANDES FREITAS, matrícula nº 4.556-4, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, para o exercício das atividades da Gerência Executiva Avançada de Planejamento, Administração e Finanças, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.149/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ERISBERTO DE OLIVEIRA REGO, matrícula 8.891-9, detentor do cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, a Função Gratificada II, Símbolo FG II, com lotação na Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.150/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor WALTER-LIN SILVA LOPES, matrícula 8.146-9, detentor do cargo efetivo de Professor Nível III, a Função Gratificada II, Símbolo FG II, com lotação na Secretaria de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.151/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Conselheiro Tutelar ARNOR DUTRA DANTAS TARGINO SOBRINHO, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, para desempenhar suas funções no Conselho Tutelar da 33ª Zona.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07 de julho de 2014.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.152/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Conselheira Tutelar ANTONIA DE FÁTIMA MELO, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, para desempenhar suas funções no Conselho Tutelar da 33ª Zona.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07 de julho de 2014.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.153/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Conselheiro Tutelar JOSIAS SILVA DA COSTA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, para desempenhar suas funções no Conselho Tutelar da 33ª Zona.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07 de julho de 2014.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.154/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Conselheiro Tutelar ITALO MIKAEL DE PAIVA OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, para desempenhar suas funções no Conselho Tutelar da 33ª Zona.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07 de julho de 2014.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.155/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Conselheira Tutelar NICÁCIA NATALIA ULISSES NUNES, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, para desempenhar suas funções no Conselho Tutelar da 33ª Zona.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07 de julho de 2014.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.156/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Conselheira Tutelar UMBERIANA MANIÇOBA DE ALMEIDA BRILHANTE, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, para desempenhar suas funções no Conselho Tutelar da 34ª Zona.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07 de julho de 2014.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.157/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Conselheira Tutelar LÚCIA MARIA DE GÓIS E SILVA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, para desempenhar suas funções no Conselho Tutelar da 34ª Zona.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07 de julho de 2014.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.158/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Conselheira Tutelar ISABELLE CRISTINY ALVES DE MEDEIROS, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, para desempenhar suas funções no Conselho Tutelar da 34ª Zona.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07 de julho de 2014.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.159/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Conselheira Tutelar MARLEIDE SILVA MORAIS PONTES, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, para desempenhar suas funções no Conselho Tutelar da 34ª Zona.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07 de julho de 2014.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.160/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Conselheiro Tutelar FLÁVIO ROBERTO DE OLIVEIRA DUARTE, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, para desempenhar suas funções no Conselho Tutelar da 34ª Zona.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07 de julho de 2014.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.161/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO a necessidade de debater as pautas reivindicatórias propostas pelo SINDSAUDE e SINDISERPUM, favorecendo o funcionalismo municipal,

**RESOLVE:**

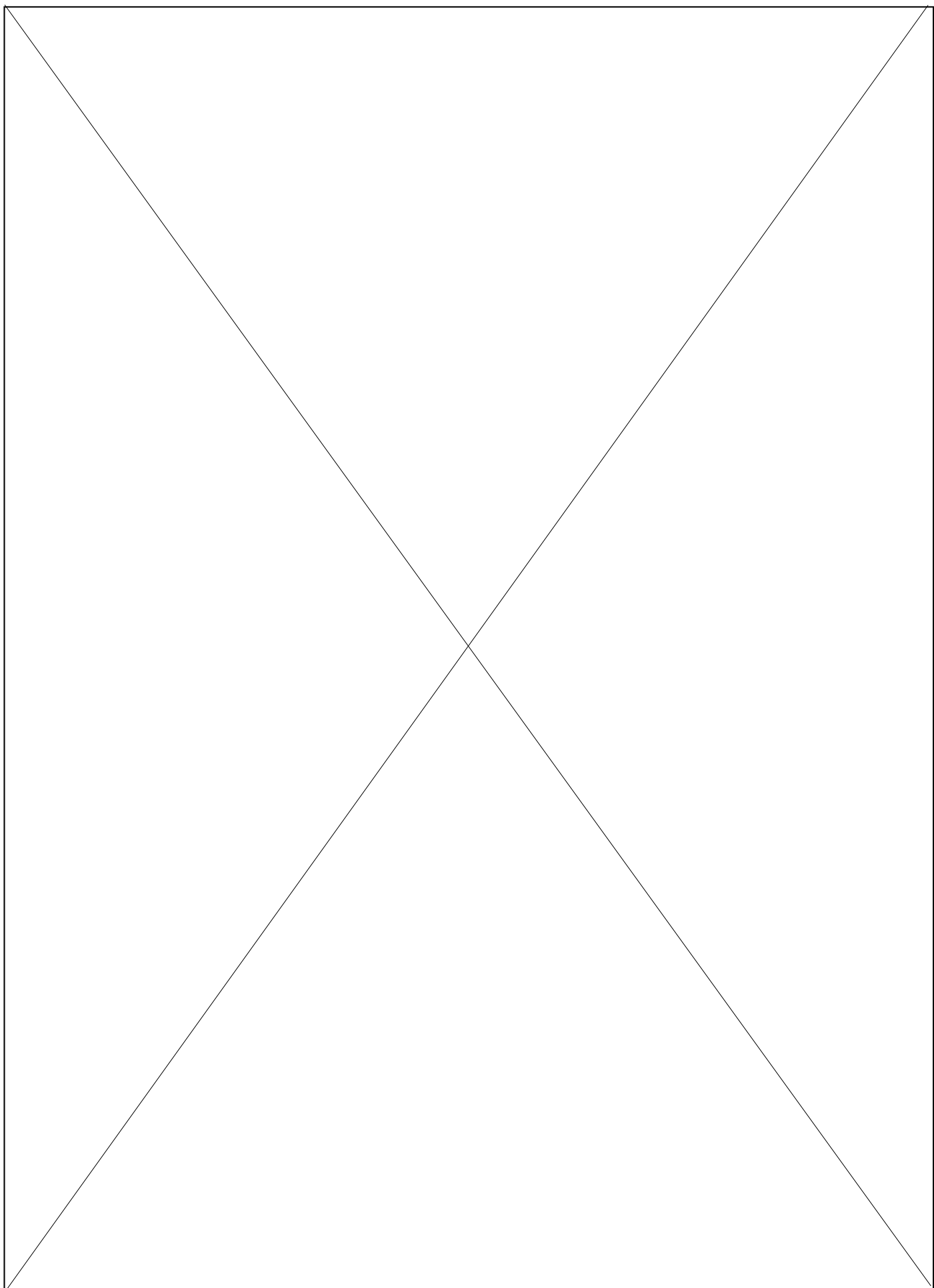
Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial, com as atribuições de discutir e analisar as pautas reivindicatórias apresentadas pelo Sindicato dos Trabalhadores da Saúde do Estado do Rio Grande do Norte – SINDSAUDE e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mossoró – SINDISERPUM, em favor dos servidores públicos municipais.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores públicos, Sr. Luis Antônio Costa Reis - Secretário da Transparência Pública e Relações Interinstitucionais; Francisca Glaudionora da Silveira – Secretária Municipal de Administração; Leodise Maria Dantas Soares Cruz – Secretária Municipal de Saúde; José Fonseca Neto Júnior – Representante do SINDSAUDE; Maria Marleide da Cunha Matias – Presidente do SINDISERPUM; e Adílio César Monteiro, membro do SINDISERPUM, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 21 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MOSSORÓ**  
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,  
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR**  
PREFEITO

**MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E  
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ**

**DIRETOR-GERAL**  
**MIRELLA BENIGNO CIARLINI DE ALBUQUERQUE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS**  
GERENTE EXECUTIVO

**CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**  
DIAGRAMAÇÃO

**JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO**  
ASSINATURA / DISTRIBUIÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR